



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0056570/2023-45 /2025

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.219, DE 26 NOVEMBRO DE 2025.

Designa e reconduz membros para atuar na Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição prevista no § 1º, inciso III, art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, e considerando a necessidade de fazer cumprir as normas estabelecidas nas deliberações do Conselho de Ética Pública (CONSET) e o fortalecimento da atuação colegiada da Comissão de Ética em prol da ética e da integridade dos profissionais da educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e reconduzir membros para atuar na Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), nos termos desta Resolução.

Art. 2º - A Comissão de Ética passa a ser composta por servidores, representando as respectivas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, conforme estabelecido no Regimento Interno da Comissão de Ética, divulgado por meio da Resolução SEE Nº 4.844, de 27 de abril de 2023, publicada em 28 de abril de 2023.

I – Membros Titulares:

- a) Liliana Souza da Silva Silveira, MASP 1.143.430-5 – Presidente da Comissão;
- b) Edilene Cássia de Souza Araújo, MASP 368.404-0 – Gabinete da Secretaria de Educação;
- c) Raquel Aparecida Duarte, MASP 1.397.126-2 - Controladoria Setorial;
- d) Nádia Aparecida Fernandes, MASP 1326886-7 – Assessoria de Ensino Superior
- e) Roselaine de Jesus Medeiros Silva, MASP 617145-8 – Assessoria de Ensino Superior;
- f) Rutineia Correa Campos Soares Fernandes, MASP 1.319.882-5 – Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;
- g) Luísa Rosária Assis Tomás de Oliveira, MASP 1607106-0 – Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional;
- h) Fábio Carvalho Sotero, MASP 1.143.757-1 – Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos;
- i) Daniela Fabianne Faria Silva, MASP 1.059.664-1 – Subsecretaria de Articulação Educacional.

II - Membros Suplentes:

- a) Leônidas Pereira de Araújo, MASP 1.059.218-6 – Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;
- b) Hélia da Aparecida Paulino Marques, MASP 1320368-2 – Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional;
- c) Elma Josina Pereira Botelho, MASP 888953-7 – Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos;
- d) Katherine Veloso Araújo, MASP 595.683-4 – Subsecretaria de Articulação Educacional.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Ética, designados e reconduzidos nos termos desta Resolução, cumprirão o mandato de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão de Ética e

permanecerão na função até a conclusão de seus mandatos.

Art. 3ª - O servidor responsável por presidir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) dedicar-se-á integralmente a esta função e ficará lotado na Chefia de Gabinete.

Art. 4º - Fica designada a servidora Edilene Cássia de Souza Araújo – Masp 368.404-0, para responder pela Secretaria Executiva, em atendimento às normas estabelecidas no Regimento Interno da Comissão de Ética desta Secretaria.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.866, DE 31 DE MAIO DE 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 26 de novembro de 2025.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva**, **Secretário(a) de Estado**, em 26/11/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128075513** e o código CRC **38CDAE1D**.

Referência: Processo nº 1260.01.0056570/2023-45

SEI nº 128075513